



Teoria Econômica dos Contratos na Administração Pública
Faculdade de Direito do Largo São Francisco – FDUSP - PPGD
Prof. Marcos Perez / Prof. Marcos Nobrega (colaborador – UFPE)
1º semestre 2023

O direito administrativo clássico (ou tradicional, ou mainstream) tem sido por muito tempo a base teórica para a análise dos contratos administrativos no Brasil. Alicerçado, em sua maioria, em doutrina francesa e fortemente influenciado por autores e manuais do século passado, resta insuficiente para descortinar os grandes desafios contratuais que a prática administrativa requer.

Assim, remanesce o referencial teórico que acredita na simetria (e gratuidade) das informações; na completude contratual; na ampla incidência de cláusulas exorbitantes, entre tantos outros defasados constructos teóricos.

Há muito, no entanto, esses postulados têm sido questionados, buscando-se dar respostas para os grandes desafios do direito administrativo atual. Nesse contexto, a ideia central do curso é aplicar os principais insights da **teoria econômica dos contratos** para os contratos administrativos no Brasil. Para tanto, utilizaremos como referencial teórico os trabalhos desenvolvidos sobre teoria da informação e seus desdobramentos em relação aos contratos, com ênfase nos problemas de assimetria de informação; seleção adversa; moral hazard e teoria do agente principal.

Esses elementos permitirão aprofundar o tema dos contratos incompletos no âmbito do Direito administrativo brasileiro.

Há de se destacar, certamente, que a teoria da incompletude contratual não se confunde com a teoria da imprevisão. Isso porque se o argumento de renegociação de reequilíbrio do contrato for lastreado na teoria da imprevisão, deve-se partir da hipótese de que existe a completude contratual. **A teoria da imprevisão tem como corolário a completude contratual.** Na prática, os contratos de longo prazo são, em certa medida, incompletos desde a sua origem.

Quanto maior for a especificidade de um ativo, mais a administração pública e o setor privado se relacionarão de forma exclusiva, ou quase exclusiva. Desse modo, os contratos vultosos em grandes obras podem estar incluídos no “problema do refém” (ou



hold up), onde uma parte poderá explorar a fragilidade da outra parte em constantes renegociações contratuais. No setor de infraestrutura, geralmente, os investimentos são bastante específicos e não haveria uma alternativa para os ativos empreendidos.

No modelo clássico contratual, quando falávamos acerca da natureza dos contratos, dizia-se que este “é um pacto de vontades antagônicas”. Em contratos relacionais, a lógica não funciona dessa forma, pois a vontade é coincidente, e essa vontade é tão coincidente que ela é muitas vezes amalgamada pela presença de *sunk costs*, os contratantes ficam com os ativos dependentes ao contrato, considerando que o custo para sua rescisão é muito alto.

Os contratos são, portanto, incompletos e é preciso compreender melhor quais os impactos na execução e renegociação dos contratos, daí que quanto mais complexo (e extenso) o contrato, maior a sua incompletude. As partes e terceiros julgadores, tal como os Tribunais de Contas e do Judiciário, devem considerar as assimetrias e ineficiências intrínsecas à incompletude.

A teoria dos contratos incompletos ainda está em formação e ganha no direito administrativo brasileiro um ingrediente não estudado nos textos clássicos sobre o tema, compreender como harmonizar essas abordagens é ainda um tema em aberto.

Assim, os contratos administrativos contemporâneos estão envolvidos em um ambiente econômico bastante complexo e necessitam da interpretação de termos técnicos cada vez mais sofisticados. O curso, portanto, vai além dos cânones tradicionais da disciplina, buscando visões alternativas (e complementares) para desvendar os grandes desafios práticos dos contratos administrativos, sobretudo aqueles mais complexos e de longo prazo.

O curso contará com a análise de casos concretos, mais especificamente aspectos referentes ao reequilíbrio econômico financeiros dos contratos administrativos vis a vis a elaboração e os problemas existentes nas matrizes de riscos. Por fim, haverá o cotejamento com a legislação brasileira e a jurisprudência selecionada.

O curso está dividido nos seguintes encontros:



Aula 1 – Teoria Econômica dos Contratos – O problema da informação.

Questão preliminar: Por que precisamos de uma visão multidisciplinar do direito?

Leitura: Mendonça, José Vicente e Baptista, Patrícia. Dogmática Jurídica e Interdisciplinaridade: caminhos para um diálogo útil. Rev. Quaestio Juris, Rio de Janeiro, vol. 15, n. 04, 2022, p. 2296-2310.

FLYVBJERG, Bent. Não basta ter dinheiro ou ser visionário: Quais são os motivos que levam grandes projetos ao fracasso. Valor Econômico. 17/02/2023.

Leitura obrigatória:

BIRCHLER, Urs e BUTLER, Monika. Information Economics. Routledge advanced texts in economics and finance. 2007, caps 1 e 3.

ROTH, Alvin. Como Funcionam os Mercados: a nova economia das combinações e o desenho de mercado. Portfolio-Penguin, São Paulo, 2016. Caps 1 e 2

MCKENZIE, Richard B. Why Popcorn Costs So Much at the Movies And Other Pricing Puzzles. Chapter 6: Why Some Goods Are Free. SPRINGER ED. New York, 2008, pag 113-142.

Leitura complementar:

MOREIRA, Savio Henrique. Aquisição de Informação na Execução dos Contratos Administrativos. Dissertação de mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – FDUL, 2022.

HILLIER, Brian. The Economics of Asymmetric Information. Palgrave Macmillan, Londres, 1997,

AKERLOF, George A. The Market for "Lemons": Quality Uncertainty and the Market Mechanism. The Quarterly Journal of Economics, Volume 84, Issue 3 (Aug., 1970), 488-500.



Aula 2 – Seleção Adversa.

Leitura obrigatória.

NOBREGA, Marcos e JURUBEBA, Diego. Assimetrias de informação na nova Lei de Licitação e o problema da seleção adversa. *R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte*, ano 18, n. 69, p. 9-32, abr./jun. 2020, pag. 7 - 17

AKERLOF, George A. The Market for "Lemons": Quality Uncertainty and the Market Mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, Volume 84, Issue 3 (Aug., 1970), 488-500.

CAMELO, Bradson; TORRES, Ronny Charles e NOBREGA, Marcos. *Análise Econômica das Licitações e Contratos*. Ed. Forum, Belo Horizonte. 2022. Cap 2, pag 53 a 80.

Leitura complementar.

AKERLOF, George. Writing the "The Market for 'Lemons'": A Personal Interpretive Essay. 2001 Laureate in Economics. <https://www.nobelprize.org/prizes/economic-sciences/2001/akerlof/article/>

AURONEN, Lauri. *Asymmetric Information: Theory and Applications*. Helsinki University of Technology Department of Industrial Engineering and Management. 2003.

3 – Moral Hazard e o modelo Agente-Principal

Leitura obrigatória.

NÓBREGA, Marcos; ASSUNÇÃO, Ihuru e TORRES, Ronny Charles. Nova lei de licitações e remuneração variável: uma abordagem à luz do nexo econômico-jurídico. Disponível no endereço eletrônico: <https://ronnycharles.com.br/nova-lei-de-licitacoes-e-remuneracao-variavel-uma-abordagem-a-luz-do-nexo-economico-juridico/>



FIANI, Ronaldo. Economia da Empresa. São Paulo. Ed. Saraiva. 2017, cap. 2

Leitura complementar.

SALANIE, Bernard. The Economics of contract: A primer. MIT Press. Cambridge, MA. 2ª edição. 2005. Capítulo 5.

LEWIS, Gregory and BAJARI, Patrick. Moral hazard, incentive contracts and risk: evidence from procurement. NBER, Working Paper 17647 <http://www.nber.org/papers/w17647> ,

MASTEN, Scott E. and SAUSSIÉ, Stéphane. Econometrics of contracts: an assessment of developments in the empirical literature on contracting. In BROUSSEAU, Eric and GLACHANT, Jean-Michel, edit. The Economics of Contracts: Theories and applications. Cambridge, Cambridge University Press, 2004. Pag 273-292

Claudia KESER, Claudia and WILLINGER, Marc. Experiments on moral hazard and incentives: reciprocity and surplus-sharing. In BROUSSEAU, Eric and GLACHANT, Jean-Michel, edit. The Economics of Contracts: Theories and applications. Cambridge, Cambridge University Press, 2004. Pag 293-314.

Alfie Kohn (1993). Why Incentive Plans Cannot Work. HBR (sept-oct): 54-63.

G. Baker (1993). Rethinking Rewards. HBR (nov-dec): 44-45

Aula 4 – Teoria Econômica dos contratos e Contratos incompletos.

Leitura obrigatória.

BROUSSEAU, Eric AND GLACHANT, Jean-Michel. The economics of contracts and the renewal of economics. In BROUSSEAU, Eric and GLACHANT, Jean-Michel, edit. The Economics of Contracts: Theories and applications. Cambridge, Cambridge University Press, 2004. Pag 3-30.



KLEIN, Vinicius. A economia dos contratos: uma análise microeconômica. Curitiba. Ed. CRV. 1ª edição. 2020, cap. 3.

NOBREGA, Marcos e DIAS, Pedro. Incompletude contratual e reequilíbrio no âmbito do Direito Administrativo: por que os contratos não se comportam como o Direito imagina? R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 20, n. 77, p. 157-171, abr./jun. 2022.

FIANI, Ronaldo. O problema dos custos de transação em Parcerias Público Privadas em Infraestrutura. IPEA. Texto para Discussão nº 2261. Rio de Janeiro, jan. 2016.

WILLIAMSON, Oliver. As instituições econômicas do capitalismo. São Paulo. Pezco editora, 2012. Caps. 2 e 3

Leitura complementar.

TIROLE, Jean. Incomplete Contracts: Where Do We Stand? Econometrica, Vol. 67, No. 4 (Jul., 1999), pp. 741-781.

AGRA, João N. Villas-Boas. Contrato incompleto: A eficiência entre a vontade e o oportunismo das partes. Lisboa. RJLB. Ano 6 (2020), nº 4, 1545-1580.

ARAUJO, Fernando. Teoria Econômica do Contrato. Lisboa. Ed. Almedina, 2007. Pags 597-691.

Salanié, Bernard. The Economics of Contracts, Cambridge, MA: MIT-Press. 1997

5- Reequilíbrio de contratos: aspectos gerais.

Leitura obrigatória.

Tribunal de Contas de Minas Gerais. O instituto do Reequilíbrio Econômico Financeiro: Uma análise doutrinária e jurisprudencial. Belo Horizonte, 2023. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.tce.mg.gov.br/IMG/2023/Estudo-tecnico-Reequilibrio-Economico-Financeiro-Paginas-Individuais.pdf>

ALENCAR, Leticia. Equilíbrio na Concessão. Ed. Forum, São Paulo, 2019, caps 5 e 6.



GARCIA, Flavio Amaral. A Mutabilidade no Contratos de Concessão. Ed. JusPodium/Malheiros. São Paulo. 2021. Caps. 3 e 4.

FREITAS, Rafael Veras de. Regulação por contratos de concessão em situações de incerteza. Int. Públ. – IP, Belo Horizonte, ano 23, n. 125, p. 167-211, jan./fev. 2021.

Leitura complementar

SCHREIBER, Anderson. Equilíbrio Contratual e Dever de Renegociar. Ed. Saraiva, São Paulo. 1º edição. 2018. Págs. 135 a 273.

BOCKMANN, Egon org. Contratos Administrativos, Equilíbrio Econômico Financeiro e a Taxa Interna de Retorno: A lógica das Concessões e Parcerias Público-privadas. Ed. Forum. 2017.

Estudo de Caso:

As Concessionárias de energia elétrica e o Covid. Material de apoio:

- a) Estudo de Caso Concessionárias de Energia Elétrica (ABRADEE) e Covid.
- b) Parecer Prof. Pedro Costa Gonçalves
- c) Parecer Prof. Egon Bockmann Moreira
- d) Parecer Carlos Ayres Britto
- e) Parecer Profa. Maria Sylvia Zanella di Pietro
- f) Parecer Marçal Justen Filho
- g) Contribuição ABRADEE
- h) Parecer Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

6 - Reequilíbrio de contratos: aspectos polêmicos.

Leitura obrigatória.



KAERCHER, Gustavo e NOBREGA, Marcos. Equilíbrio econômico-financeiro de concessões à luz de um exame de caso: incompletude contratual, não ergodicidade e incerteza estratégica. R. bras. de Dir. Público - RBDP I Belo Horizonte, ano 19, n. 75, p. 73-119, out./dez. 2021.

INGRAO, Bruna e ISRAEL, Giorgio. The Invisible Hand Economic Equilibrium in the History of Science. The MIT Press. Cambridge. 1990. Cap. VII, pag.158-192 e Cap IX, pag 218 – 252.

LAWSON, Tony. Tensions in Modern Economics: The case of equilibrium analysis. In MOSILI, Valeria editor. Equilibrium in Economics: Scope and limits. Routledge editora, Londres, 2007. Pag 135 – 165

CHEN, Ping org. Economic Complexity and Equilibrium Illusion: Essays on market instability and macro vitality. Routledge editor. NY, 2010. Pag 11 – 52.

Leitura complementar

LOUREIRO, Gustavo Kaercher. Estudos sobre o Regime Econômico Financeiro de Contratos de Concessão. Ed. Quartir Latin. São Paulo, 2020. Cap. 2, pág. 83 a 142.

Landini, S., Gallegati, M. & Barkley Rosser, J. Consistency and incompleteness in general equilibrium theory. *J Evol Econ* **30**, 205–230 (2020).

<https://doi.org/10.1007/s00191-018-0580-6>. Disponível no endereço eletrônico:
[file:///D:/CURSO%20TEORIA%20ECONOMICA%20DOS%20CONTRATOS/Consistency and incompleteness in general equilibr.pdf](file:///D:/CURSO%20TEORIA%20ECONOMICA%20DOS%20CONTRATOS/Consistency%20and%20incompleteness%20in%20general%20equilibr.pdf)

Mehrdad Vahabi, « From Walrasian General Equilibrium to Incomplete Contracts: Making Sense of Institutions », *Économie et institutions* [Online], 1 | 2002, Online since 31 January 2013, connection on 19 April 2019. URL : <http://journals.openedition.org/ei/709> ; DOI : 10.4000/ei.709

7 – Matriz de Risco e a ilusão da perenidade do passado.

Leitura obrigatória

TEIXEIRA JÚNIOR, Flávio Germano; NOBREGA, Marcos e CABRAL, Rodrigo



Torres Pimenta. Matriz de riscos e a ilusão da perenidade do passado: precisamos ressignificar o conceito de tempo nas contratações públicas. R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 19, n. 74, p. 59-82, jul./set. 2021

COX, L. A. 2008. “What’s Wrong with Risk Matrices?” Risk Analysis: An Official Publication of the Society for Risk Analysis 28 (2): 497–512. doi:10.1111/j.1539-6924.2008.01030.x.

HART, Oliver e MOORE, John. Contracts as Reference Points. NBER Working Paper No. 12706 November 2006 JEL No. D23, D86,K12.

TALEB, Nassim N.; SPITZNAGEL, Mark W. **The Six Mistakes Executives Make in Risk Management**. Harvard Business Review, out. 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/236302921_The_Six_Mistakes_Executives_Make_in_Risk_Management_October_pg_81_2009

PEREZ, Marcos Augusto. O Risco No Contrato De Concessão De Serviço Público. Ed. Forum. Belo Horizonte. 2006.

Leitura Complementar.

BALL, D. J., & WATT, J. (2013). Further thoughts on the utility of risk matrices. Risk Analysis, 33, 2068–2078. doi: 10.1111/risa.12057.

SMITHSON, M. (2008). How can we know unknown unknowns? Set 2019. Disponível no endereço eletrônico: <https://i2insights.org/2019/09/10/how-can-we-know-unknown-unknowns/>

ELSNER, Wolfram; TORSTEN, Heinrich; SCHWARDT, Henning. The Microeconomics of complex economies: evolutionary, institucional, neoclassical and



complexity perspectives. University of Bremen, Bremen, Germany. ISBN: 978-0-12-411585-9.

EVANS D. (2012). Risk intelligence: How to live with uncertainty. London: Atlantic Books.

PICKERING, A., & COWLEY, S. (2010). Risk matrices: Implied accuracy and false assumptions. *Journal of Health & Safety Research & Practice*, 2, 9–16.

8 - Para aprender mais:

Bolton, P. and M. Dewatripont 2005 *Contract Theory* Cambridge (Mass.): MIT Press.

Hart, O., 1995, *Firms, Contracts, and Financial Structure*, Oxford: Clarendon Press.

Laffont, J.J. and D. Martimort, 2002, *The Theory of Incentives: The Principal Agent Model*, Princeton, NY: Princeton University Press.

Laffont, J.J. and J. Tirole, 1993, *A Theory of Regulation and Procurement*, Cambridge (Mass.): MIT-Press.

MACHO-STANDLER, Inês e PEREZ-CASTRILLO, J. David. *An Introduction to the economics of information: Incentives and contracts*. Oxford University Press. New York. 2° edição. 2001.